



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 648, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão por capacitação do servidor  
Pedro Robério Rodrigues Araújo.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000631/2012-57

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **PEDRO ROBÉRIO RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1944159, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Seção de Assistência Integral à Saúde, vinculada à Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 16 de novembro de 2013.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora